



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

***** ESTADO DE SÃO PAULO *****

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI N.º 211/20 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

LEI N.º 211/20 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional ao orçamento vigente.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 12/17, de 21 de Setembro de 2.017, referente ao PLANO PLURIANUAL– PPA para o exercício de 2.020, consoante criação e alterações constantes na presente Lei.

ARTIGO 2º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 115/19, de 20 de Setembro de 2.019, referente À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO para o Exercício de 2020, no que concerne a meta fiscal.

ARTIGO 3º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 140/19, de 29 de Novembro de 2.019, referente à LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA, facultando:

§ 1º – Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 217.500,00 se dará por anulação de dotação e excesso de arrecadação, de acordo com a Lei 4.320 em seus



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI N.º 211/20 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

artigos 40 a 46, Art. 167, VI da Constituição Federal e Artigo 4º parágrafo 1º ao 3º da Lei nº 17/2017:

02 02 02 FAZENDA/COMPRAS/PATRIMONIO

63 28.843.0056.2337.0000 Amortização da Dívida Pública 82.000,00

4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA F.R.: 0 01 00

01 TESOUREIRO

110 000 GERAL

02 13 01 CULTURA E TURISMO

188 13.392.0241.2032.0000 MANUT.ATIVIDADES CULTURAIS 15.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00

01 TESOUREIRO

110 000 GERAL

02 42 01 Limpeza das Vias Públicas

313 15.452.0302.2044.0000 MANUT.LIMPEZA PÚBLICA 25.500,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00

01 TESOUREIRO

110 000 GERAL

02 47 01 ABASTECIMENTO DE ÁGUA

326 17.512.0135.2043.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO 15.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 01 00

01 TESOUREIRO

110 000 GERAL

337 17.512.0135.2063.0000 Manutenção "Royalties" dos Recursos Hídricos 80.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 05 81

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

100 009 Convênio Federal

ARTIGO 4º – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação:

02 05 02 ENSINO FUNDAMENTAL

117 12.361.0125.2015.0000 TRANSPORTE ESCOLAR -60.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOUREIRO

220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

02 05 03 EDUCAÇÃO GERAL

148 12.361.0129.2340.0000 Manutenção do Transporte Escolar - Rec. Estadual -30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 02 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

220 006 Convênio Estadual

02 05 05 ENSINO SUPERIOR

160 12.364.0136.2049.0000 Manutenção do Ensino Superior -38.500,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOUREIRO

110 000 GERAL

02 13 01 CULTURA E TURISMO

194 13.392.0241.2094.0000 Festividades -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOUREIRO

110 000 GERAL

02 24 01 EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

206 27.812.0272.2072.0000 MANUT.ATIV.ESPORT.E DE LAZER -15.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOUREIRO

110 000 GERAL

208 27.812.0272.2072.0000 MANUT.ATIV.ESPORT.E DE LAZER -25.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOUREIRO

110 000 GERAL



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

***** ESTADO DE SÃO PAULO *****

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI N.º 211/20 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

02 28 01 COORDENADORIA SOCIAL
264 08.243.0119.2037.0000 MANUT.ATIV.CRIANÇA E ADOLESCENTE -36.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02 01 COORDENADORIA SOCIAL
272 08.244.0119.2039.0000 MANUT.ATIV.ASSIST.COMUNITÁRIA -3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

ARTIGO 5 º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrários, em especial as organizadas nas Leis n.º 12/17, 115/19, e 140/19.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia-SP, data supramencionada.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

= Prefeito Municipal =

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

CHRISTIAN JOSÉ SILVA

Diretor Administrativo